



## **TERMO DE REFERÊNCIA:**

### **1- Definição do objeto:**

**Descrição:** Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores, folhagens, árvores para revitalização de áreas verdes, praças e espaços públicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

Natureza: Produto.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo do contrato: Até 6 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

Critério de julgamento: **Menor Preço Global.**

### **2- Fundamentação da contratação:**

A referida aquisição é destinada a atender a demanda de elaboração de termo de referencia para realização de dispensa, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

A aquisição das flores são necessárias para dar continuidade ao trabalho realizado no embelezamento dos espaços públicos do município tendo por objetivo tornar os ambientes mais agradáveis e acolhedores de forma que os munícipes tenham mais apego a sua terra e que os visitantes sintam-se cada vez mais acolhidos. Também a valorização e conscientização da preservação ao meio ambiente e propiciar à população uma melhor qualidade de vida. As praças e áreas verdes contempladas, bem como os espaços públicos citados, representam uma grande demanda de cuidados, como a reposição de flores, árvores e grama, que devido a ação natural do meio ambiente, precisam ciclicamente sofrer a reposição, visando sempre proporcionar melhor qualidade de vida à população, pois é sabido que as plantas são importantes para a manutenção do ar através da fotossíntese, conservação do solo evitando erosão e embelezamento, justificando-se assim a demanda apresentada.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação da empresa para fornecimento dos itens, pois a não contratação irá prejudicar os serviços a serem executados pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

### **3- Descrição da solução como um todo:**

O (s) referido (s) produto (s) deve (m) ser adquirido (s) de acordo com a demanda das Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, mais especificamente entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento.

### **4- Requisitos da contratação:**

**4.1-** Os fornecimentos / aquisições referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- ( x ) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( x ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- ( x ) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- ( x ) Possui certificado de licença de funcionamento .
- ( x ) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

## **4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:**

### **4.2.1- JURÍDICA**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

### **4.2.2 - FISCAL**

- CPF dos administradores da empresa. (Preferencialmente carteira de habilitação).
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **4.2.3 - OUTROS**

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## 5- Execução do objeto:

- O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda das Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

### 5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição do referido item, destinado a atender a demanda das Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

## 6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega do (s) produto (s) será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura das Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, as quais incumbirão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

## 7- Critérios de pagamento:

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.
- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

## 8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).

## 9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços no sistema Fonte de Preços, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Código do item	Unid.	Descrição	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
2540	Unid.	MUDAS DE MINI EXORIA AMARELA COM FLOR	2000	R\$5,10	R\$10.200,00
2541	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR BRANCO	100	R\$4,40	440,00
2542	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR ROSA	100	R\$4,40	440,00
2543	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR LILÁS	100	R\$4,40	440,00
2544	Unid.	MUDAS DE BARBA SERPENTE	700	R\$5,06	3.542,00
2545	Unid.	MUDAS DE PLEOMELIA 0,60CM	500	R\$18,00	9.000,00
2546	Unid.	MUDAS DE CLUSIA VERDE 0,50CM	500	R\$19,33	9.655,00
2547	Unid.	MINI ANTURIO VERMELHO	50	R\$46,75	2.337,50
2448	Unid.	MUDAS DE PALMEIRA FENIX 1,5 M	5	R\$165,12	R\$825,60
2549	Unid.	MUDAS SAGU 0,60CM	6	R\$196,33	R\$1.177,98
2537	Unid.	MUDAS DE PALMEIRA VEITCHA 1,5 M	5	R\$76,25	R\$381,25
2538	Unid.	MUDAS DE ACÁCIA AMARELA 2,0 M	10	R\$89,60	896,00
2539	Unid.	MUDAS DE RESEDÁ ROSA PINK	30	R\$75,00	R\$2.250,00
2536	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR VERMELHO	100	R\$4,40	440,00
<b>TOTAL</b>					<b>42.025,33</b>

## FORNECEDOR (ES):

**1- Empresa:** Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

**CNPJ/CPF:** 16.538.909/0001-38.

**Contato:** (82) 4009-5090.

**Endereço:** Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

**Custo Médio apurado: R\$ 42.025,33** (quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o produto e ou material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços.

## 10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

## 11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) n.º.:

02.04000.15.451.0010.1017-449051 – Construção e Reforma de Parques, Praças e Jardins.

02.04000.15.451.0010.1008-449051 – Construção de Mirante com Monumento de Cristo.

## 12- Projetos e documentos técnicos e anexos.

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.029/2024, nº.030/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos 1 e 2)

12.3- Modelo de proposta (Anexo 3)

DATA: 24/06/2023.

---

Larissa de Souza Lopes.

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO I

Processo n°.056/2024.  
Dispensa n°.025/2024.

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita (o)  
no CPF / CNPJ n°. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a)  
da Identidade n°. \_\_\_\_\_, e do CPF n°. \_\_\_\_\_, **DECLARA,**  
**sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da**  
**Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

**ANEXO II**

**Processo nº.056/2024.**

**Dispensa nº.025/2024.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita (o)  
no CPF / CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº.\_\_\_\_,  
Cep: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ , Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado  
de \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo nº.056/2024 - Dispensa  
nº.025/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° .056/2024.  
DISPENSA N° .025/2024.**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°:

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

**Para os fornecimentos em referência, propomos os seguintes preços:**

#### Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	2000	Unid.	MUDAS DE MINI EXORIA AMARELA COM FLOR		
02	100	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR BRANCO		
03	100	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR ROSA		
04	100	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR LILÁS		
05	700	Unid.	MUDAS DE BARBA SERPENTE		
06	500	Unid.	MUDAS DE PLEOMELIA 0,60CM		
07	500	Unid.	MUDAS DE CLUSIA VERDE 0,50CM		
08	50	Unid.	MINI ANTURIO VERMELHO		
09	5	Unid.	MUDAS DE PALMEIRA FENIX 1,5 M		
10	6	Unid.	MUDAS SAGU 0,60CM		
11	5	Unid.	MUDAS DE PALMEIRA VEITCHA 1,5 M		
12	10	Unid.	MUDAS DE ACÁCIA AMARELA 2,0 M		
13	30	Unid.	MUDAS DE RESEDÁ ROSA PINK		
14	100	Unid.	MUDAS DE BEIJO AMERICANO COM FLOR VERMELHO.		
<b>TOTAL</b>					

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

**Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura / Carimbo do CNPJ.**